

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 217/90

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO


JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder uma gratificação ao Funcionário desta Municipalidade, Senhor Antonio De Nadai, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), por serviços técnicos prestados na elaboração da Proposta Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 1991 e o Plano Plurianual de Investimentos para o Biênio 91/92, em conformidade com o Item III, Artigo 148 da Lei nº 362/82.
- Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 16 de Novembro de 1.990.


JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ROSINEIA HENRIQUES

Secretária Municipal de Administração